



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER Nº. _____/2013

**Ementa: PDL 13/2013 CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃO RECIFENSE AO
MONSENHOR ENRICO ADRIANO ROSA.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2013**, de autoria do Vereador Vicente André Gomes.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadã do Recife ao MONSENHOR ENRICO ADRIANO ROSA.

DISPOSITIVO

Primeiramente, observa-se a escolha da proposição adequada ao disposto nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, da competência legislativa.

Quanto à competência formal e a material, também está conforme o estabelecido na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio.

CONCLUSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Diante do exposto, uma vez cumpridos os trâmites e por não haver óbice constitucional, legal ou formal, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2013**, de autoria do Vereador Vicente André Gomes.

É o parecer.

Câmara Municipal do Recife, em 19 de Junho de 2013.

Comissão de Legislação e Justiça

AERTO LUNA
Presidente - RELATOR

FELIPE FRANCISMAR
Vice-presidente

HENRIQUE LEITE
Membro Efetivo

RAUL JUNGSMANN
Membro Efetivo

ERIVALDO DA SILVA
Membro Efetivo